PORTARIA Nº 414, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

2024.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>**DIAB TAHA**</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme informações no Processo n.º 1622/2024, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora Ariane de Paula Bolpetti - portadora do Registro Geral n.º 45.605.196-X SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 01 de Abril de 2024 até 01 de Abril de 2026, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Abril de

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo